



PORTARIA Nº 101 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade da criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as organizações da Sociedade Civil, de responsabilidade de gestão da Secretaria Municipal de Educação, na forma que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em seus artigos 2º, incisos XII, 58, 59 e 60, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

Considerando assim a necessidade da formalização legal, para execução da fiscalização, avaliação e monitoramento das atividades administrativas e operacionais, com a criação da equipe de trabalho e encarregada da Avaliação do Plano de Trabalho dos termos firmados do “Projeto Tamar”;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Monitoramento e Avaliação, para fins de criar a equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, nos termos da legislação vigente, composta pelos seguintes servidores:

- a) **Alan Rodrigo Leite de Camargo**, Matrícula: 915.797, RG 48.750.742-3, CPF/MF sob o nº 395.836.088-23, Agente Administrativo;
- b) **Erika Azeredo Varoto**, Matrícula 913.119, RG 25.401.636-4, CPF/MF sob o nº 213.160.358-40, Supervisora de Ensino;
- c) **Telma da Silva Santos**, Matrícula 903.318, RG 16.249.618/SSP/SP, CPF/MF sob o nº 101.015.088-08, Assessora da Diretoria de Supervisão Pedagógica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 23 de janeiro de 2024.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

MÁRCIA RIBEIRO CABRAL FAGUNDES
Secretária Municipal de Educação

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SME/cbv.